



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 992/02

06/02/02

Autoriza Abertura de Crédito Especial e dá outras providências.

O Povo do Município de Estiva, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, no valor de R\$111.500,00 (cento e onze mil e quinhentos reais), para atender as dotações abaixo discriminadas:

	UNIDADE	/	CLASSIFICAÇÃO	VALOR
201	40620403	2.101	MANUT. DIR. MUN. ASSUNTOS JURÍDICOS	
		319004	Contratação por tempo determinado	1.500,00
		339047	Obrigações Tributárias Contributivas	500,00
	41220401	2.103	MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO	
		319004	Contratação por tempo determinado	1.000,00
		339047	Obrigações Tributárias Contributivas	500,00
202	41220401	0.203	MANUT.CONV.POLÍCIAS CIVIL/MILITAR/FLORESTAL	
		449052	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
	41220401	2.203	MANUT. DA S. M. ADMINISTRAÇÃO	
		319004	Contratação por tempo determinado	5.000,00
		339030	Material de Consumo	20.000,00
		339047	Obrigações Tributárias Contributivas	1.000,00
	41220401	2.217	CONTRIBUIÇÕES À AMESP	
		337041	Contribuições	8.500,00
203	41220401	2.301	MANUT. SEC. M. OBRAS	
		339047	Obrigações Tributárias Contributivas	1.000,00
20401	123651201	2.401	MANUTENÇÃO DA CRECHE	
		319004	Contratação por tempo determinado	2.000,00
		339047	Obrigações Tributárias Contributivas	1.000,00
	123651201	2.402	MANUTENÇÃO DE PRÉ-ESCOLAS	
		319004	Contratação por tempo determinado	26.000,00
		339047	Obrigações Tributárias Contributivas	2.000,00
20402	121221202	2.403	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M. EDUCAÇÃO	
		319004	Contratação por tempo determinado	3.000,00
		339047	Obrigações Tributárias Contributivas	1.000,00
	123061207	2.404	MANUT. DA MERENDA ESCOLAR - REC. PROPRIOS	
		319004	Contratação por tempo determinado	8.000,00
		339047	Obrigações Tributárias Contributivas	1.000,00
20403	123611203	2.406	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
		339047	Obrigações Tributárias Contributivas	1.000,00
20404	123611203	2.410	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEF	
		339047	Obrigações Tributárias Contributivas	1.000,00
20408	133921301	2.415	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA P. MUNICIPAL	
		319004	Contratação por tempo determinado	2.000,00
		339047	Obrigações Tributárias Contributivas	1.000,00
205	41220401	2.501	MANUT. SEC. M. ESPORTE, LAZER E TURISMO	
		319004	Contratação por tempo determinado	2.000,00
		339047	Obrigações Tributárias Contributivas	1.000,00
20601	101221001	2.601	MANUT. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
		319004	Contratação por tempo determinado	6.000,00
		339047	Obrigações Tributárias Contributivas	1.000,00
	103011001	2.602	MANUT. ASSIST.MEDICA E SANITÁRIA - REC. PROP.	
		339047	Obrigações Tributárias Contributivas	1.000,00
20603	103011001	2.607	MANUT.ASSIST. MÉDICA E SANITÁRIA - FAE	
		339030	Material de Consumo	5.000,00
20605	82440801	2.613	MANUT. DA DIR. M. ASSISTÊNCIA SOCIAL	
		319004	Contratação por tempo determinado	1.000,00
		339047	Obrigações Tributárias Contributivas	500,00
TOTAL				111.500,00

Art. 2º - São recursos destinados a abertura desse CRÉDITO ESPECIAL, os provenientes da ANU-LAÇÃO das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO		VALOR
201	41220401	2.102 MANUT. DOS SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS 319011 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.500,00
202	41220401	2.203 MANUT. DA S. M. ADMINISTRAÇÃO 319011 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
203	41220401	2.301 MANUT. DA SEC. M. OBRAS 319011 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	43.500,00
20401	123651201	2.402 MANUTENÇÃO DE PRÉ-ESCOLAS 319011 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	31.000,00
20402	121221202	2.403 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M. EDUCAÇÃO 319011 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
	123061207	2404 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR-REC.PROP 309011 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.000,00
20403	123611203	2.406 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 319011 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.000,00
20404	123611203	2.410 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEF 319011 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
20601	103011001	2.602 MANUT. ASSIST. MEDICA E SANITÁRIA - REC. PROP 319011 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.500,00
TOTAL			111.500,00

Art. 3º - A Abertura deste CRÉDITO ESPECIAL, tem por finalidade corrigir omissões orçamentárias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem do conhecimento a execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente o que nela se contém.

Prefeitura Municipal de Estiva, 05 de fevereiro de 2002.



LUIZ CARLOS RIBEIRO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

O Câmara Municipal de Estiva manda publicar o presente documento, para conhecimento e reivindicação da população.

Afixado no Quadro de Avisos
De: 06/02 a 06/03/02



responsible